



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 17

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2025

PROCESSO: SHM-PRC2025/01515

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA)

CONSTRUTORA GRANITO LTDA, empresa estabelecida à Av. Dr. Alfredo Weyne, 130 – Bairro de Fátima – Fortaleza-CE, fone/fax: (85) 3215-7455, inscrita no CNPJ n.º 07.134.125/0001-53, vem através desta solicitar o que segue abaixo referente ao **EDITAL LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 016/2025, PROCESSO: SHM-PRC-2025/01515**.

PERGUNTA:

No dia 22 de setembro de 2025, foi enviado a seguinte solicitação de esclarecimento, mas até o momento não tivemos resposta, segue novamente a solicitação.

1 – Solicitamos que sejam disponibilizados os projetos e especificações, referente ao item de automação – (04 AUT-1: AUTOMAÇÃO).

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
04.00		AUT-1: AUTOMAÇÃO		
04.01		AUTOMAÇÃO DO SISTEMA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E MONTAGEM DO CCO		
04.01.01		UTR		
04.01.01.01		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-9	UN	1,00
04.01.01.02		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-10	UN	1,00
04.01.01.03		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-12	UN	1,00
04.01.01.04		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-13	UN	1,00
04.01.01.05		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-14	UN	1,00
04.01.01.06		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-15	UN	1,00
04.01.01.07		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-16	UN	1,00
04.01.01.08		UTR - RAP_ JUAZEIRINHO	UN	1,00
04.01.01.09		UTR - RAP_ ARARUANA	UN	1,00
04.01.01.10		UTR - REL_ NOVA PALMEIRA	UN	1,00
04.01.01.11		UTR - REL_ OLIVEIDOS	UN	1,00
04.01.01.12		UTR - REL_ CUITÉ	UN	1,00
04.01.01.13		UTR - REL_ DAMIÃO	UN	1,00



ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
04.01.01.14		UTR - REL _ CACIMBA DE DENTRO	UN	1,00
04.01.01.15		UTR - REL _ BARRA DE SANTA ROSA	UN	1,00
04.01.01.16		UTR - REL _ PEDRA LAVRADA	UN	1,00
04.01.01.17		UTR - REL _ NOVA FLORESTA	UN	1,00
04.01.02		INSTRUMENTAÇÃO		
04.01.02.01		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-5	UN	1,00
04.01.02.02		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-6	UN	1,00
04.01.02.03		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-7	UN	1,00
04.01.02.04		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-9	UN	1,00
04.01.02.05		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-10	UN	1,00
04.01.02.06		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-12	UN	1,00
04.01.02.07		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-13	UN	1,00
04.01.02.08		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-14	UN	1,00
04.01.02.09		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-15	UN	1,00
04.01.02.10		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-16	UN	1,00
04.01.03		COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO KIT DE ANTENAS REPETIDORA		
04.01.03.01		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-9	UN	1,00
04.01.03.02		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-10	UN	1,00
04.01.03.03		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-12	UN	1,00
04.01.03.04		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-13	UN	1,00
04.01.03.05		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-14	UN	1,00
04.01.03.06		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-15	UN	1,00
04.01.03.07		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-16	UN	1,00
04.01.03.08		UTR - RAP _ JUAZEIRINHO	UN	1,00
04.01.03.09		UTR - RAP _ ARARUANA	UN	1,00
04.01.03.10		UTR - REL _ NOVA PALMEIRA	UN	1,00
04.01.03.11		UTR - REL _ OLIVEIDOS	UN	1,00
04.01.03.12		UTR - REL _ CUITÉ	UN	1,00
04.01.03.13		UTR - REL _ DAMIÃO	UN	1,00
04.01.03.14		UTR - REL _ CACIMBA DE DENTRO	UN	1,00
04.01.03.15		UTR - REL _ BARRA DE SANTA ROSA	UN	1,00
04.01.03.16		UTR - REL _ PEDRA LAVRADA	UN	1,00
04.01.03.17		UTR - REL _ NOVA FLORESTA	UN	1,00
04.01.04		MONTAGEM E INSTALAÇÃO - INFRA DE AUTOMAÇÃO		
04.01.04.01		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-5	UN	1,00
04.01.04.02		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-6	UN	1,00



ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
04.01.04.03		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-7	UN	1,00
04.01.04.04		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-9		

RESPOSTA:

Considerando o regime de execução estabelecido que permite a previsão de obrigações de resultado, elencado nesse rol o sistema de automação conforme item 10.2.2.1.b, e a condição prevista em 12.2.2.1c supra citada, de forma suplementar, disponibilizamos em atendimento a sua solicitação, sem prejuízo da possibilidade autorizada pelo Edital da “visita técnica”, o Projeto Executivo do Sistema Elétrico e de Automação – Sistema Curimataú que se refere a 1ª ETAPA do empreendimento.

Registramos que o arquivo “ANEXO IIC-ESPECIFICAÇÕES RAMAL CURIMATAÚ 2º ETAPA - AUTOMAÇÃO” está originalmente disponibilizado junto aos documentos desta Licitação.

De consequência e pelo fato do escopo solicitado se referir a uma obrigação de resultado, compete ao licitante/contratado desenvolver o projeto executivo de Automação da 2ª ETAPA segundo sua solução proposta, onde os itens que compõem essa frente doorçamento não serão idênticos aos da planilha disponibilizada pelo edital.

No entanto, cabe observar que a planilha da licitação para contratação de obra cujo pagamento seja por preço global (ANEXO III) é apenas acessória, contendo quantitativos devidamente estimados e seus respectivos preços unitários para a formação do preço global estimado. Essa planilha foi base para a construção do cronograma físico-financeiro (ANEXO IV).

Após a assinatura do contrato, não há o que se medir nem questionar os quantitativos e/ou preços unitários daquela planilha, pois nenhuma aferição/medição será feita com base nela.

Estes Esclarecimentos não vêm para inovar o contexto do Edital nem alterar seu teor originalmente veiculado, preservado nesta oportunidade. Tem como objetivo bem esclarecer pontos sucitados pelo interessado.

Estes esclarecimentos passam a fazer parte integrante do Edital.

Permanecem inalteradas as condições anteriormente estabelecidas.

João Pessoa, 30 de setembro 2025

Link para acesso: <https://drive.google.com/drive/folders/IOthYldD-yvgsyiH4fMSVcCpmNvzCwZlb>

Celia Dalva Alves Serafim
Engenheira Civil
Mat 3838-5 – CAGEPA